



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, a adoção de providências na rua do parquinho da Avenida Capitão Antônio Marques, Bairro Vila Gonçalo, em razão de buracos não cobertos decorrentes de obras do SAAE.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, indico a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que determine à Secretaria Municipal competente, em articulação com o SAAE, a adoção de providências urgentes na rua do parquinho da Avenida Capitão Antônio Marques, em razão da existência de buracos não cobertos decorrentes de obras realizadas no local.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação se justifica por se tratar de reivindicação de moradores e usuários da via, que relatam a presença de buracos abertos e sem a devida cobertura após a execução de obras do SAAE. Tal situação compromete a segurança de pedestres e motoristas, especialmente por se tratar de área de grande circulação, inclusive de crianças que frequentam o parquinho próximo. Dessa forma, faz-se necessária a imediata regularização do local, com o fechamento adequado dos buracos e a recomposição do pavimento, a fim de garantir segurança, mobilidade e melhores condições de tráfego à população.

Sala de reuniões, 23 de fevereiro de 2026.

Wellington Danilo dos Santos
Vereador